

PORTARIA Nº. 009 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre o cancelamento de Licença De Funcionamento emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e dá outras providências”.

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2021 e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a ausência de documento de propriedade do terreno onde encontra-se localizado o empreendimento citado no processo abaixo,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Licença Ambiental Prévia abaixo especificada, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos em nome da Fazenda São Bartolomeu (SEARA)

Processo	Licença Ambiental	Atividade
2020034718	004/2021	Irrigação através de Pivô Central

Art. 2º. Determinar ao Setor de Fiscalização Ambiental desta Secretaria que notifique o senhor **ALBERTO FERREIRA GARCIA**, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) para que providencie a devolução da Licença de Funcionamento citada no Art. 1º desta Portaria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se para que se cumpra seus efeitos.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, aos 14 dias do mês de março de 2024.

DANIEL
RODRIGUES DE
QUEIROZ
NETO:00697635180

Assinado de forma digital por
DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ
NETO:00697635180
Dados: 2024.03.14 16:24:26 -03'00'

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos